

Apoio escolar subsídio para material didático
(1.º Ciclo, Jardins de Infância e Santa Casa Misericórdia)

Na reunião ordinária pública do executivo, realizada no dia 28 de agosto de 2020, foi deliberado o que a seguir se transcreve:

"Pelo Sr. Presidente foi proposto que a Câmara Municipal aprove uma transferência corrente de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por aluno, para aquisição de material didático/pedagógico. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta."